



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 063, De 30 De Setembro De 2021** - Designar A Servidora Fernanda Gramacho Bastos Cardoso, Matrícula Nº 602751, Para Fiscalizar A Execução Das Obrigações Oriundas Do Contrato Nº 366/2020, Referentes A Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Para Revisão Do Plano Diretor Municipal De Santo Antônio De Jesus, Firmado Pelo Município De Santo Antônio De Jesus E A Urbe Planejamento Urbano, Regional, Projetos Estratégicos E Arquitetura Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Gramacho Bastos Cardoso, Matrícula nº 602751, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 366/2020, referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para Revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Jesus, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Urbe Planejamento Urbano, Regional, Projetos Estratégicos E Arquitetura LTDA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/01/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 30 de setembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento